



RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Licença Sabática ao docente José Eliézer Mikosz, do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Instrução Normativa nº 002/2023 - PROGESP;

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.113.992-5;

considerando o parecer da Câmara de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Licença Sabática ao docente **José Eliézer Mikosz**, lotado no colegiado do Curso de Artes Visuais – Bacharelado do *Campus* de Curitiba I, no período de 15/08/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 176/2024.

Documento: **RES.0052024AprovaLicencaSabaticaaodocenteJoseElezerMikosz11.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 31/07/2024 17:14 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **896.694** por: **Ivone Ceccato** em: 31/07/2024 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

767e38d3d7330f8c1cfcd792d3ee86b0.